



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

PLANO OPERATIVO N° 11 - DO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2021

DADOS CADASTRAIS

Município de Pederneiras, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede a Rua Siqueira Campos, S-64, centro, Pederneiras/SP neste ato representada pelo Sra. Prefeita Municipal, Sra. Ivana Maria Bertolini Camarinha, doravante denominada CONTRATANTE. **Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru – FERSB**, inscrita no CNPJ nº 20.845.437/0001-33, com sede a Rua Gérson França, 9-42, centro, Bauru/SP, neste ato representado pela sua Diretora Executiva Geral doravante denominada CONTRATADA.

I - DO OBJETO

Este Plano Operativo tem por objeto a execução das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações a serem prestados pela Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, esses serviços compreendem a complementação da rede de saúde do município, na atenção básica, na atenção especializada e urgência e emergência. Este Plano Operativo visa o gerenciamento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do Contrato de Gestão e seus Termos Aditivos, com a contratação de recursos humanos, gerenciamento dos serviços e organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão. Os serviços prestados serão desenvolvidos de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas no Sistema Único de Saúde - SUS. Para o alcance da finalidade assinalada, este Plano Operativo visa especificar as ações e serviços a serem desenvolvidos e as metas a serem atingidas, nele constará metas físicas e financeiras, indicadores de desempenho e recursos necessários para a execução. Todas as etapas deste Plano Operativo estão em consonância com Contrato de Gestão de nº 001/2021

Cada serviço a ser executado pela CONTRATADA terá o seguinte **desenvolvimento:**

II - GESTÃO COMPARTILHADA DA REDE DA SAÚDE EM ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA

O município de Pederneiras possui uma política de Atenção à Saúde na Atenção Básica, estruturada da seguinte forma:

- **01 (Uma) Unidades Básicas Tradicionais** sendo:
 - Centro de Atenção à Saúde da Mulher
- **05 (Cinco) Unidades de Atenção Primária:**
 - Unidade “Gumercindo Guermandi”, no distrito de Santelmo (eAP)
 - Unidade “Florinda da Silva” – no Distrito de Guaianás (eAP)
 - Unidade “Silvia Adriana Reginato Pereira” – no Distrito de Vanglória (eAP)
 - Unidade “Claudeci dos Santos Tavares” – no Assentamento (eAP)
 - Unidade “Julio Cesar Silva dos Santos” – no bairro Planalto Verde (eAP)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

- **07 (Sete) Unidades de Saúde da Família**

- Unidade de Saúde da Família “Waldomiro Fernandes Matheus”, no bairro Antônio de Conti;
- Unidade de Saúde da Família “Osvaldo Bueno Camargo”, no bairro Vila Paulista;
- Unidade de Saúde da Família “Lydia Rosin Alves”, no bairro Cidade Nova
- Unidade de Saúde da Família “Estevan Maturana Alcarrea Sobrinho”, no bairro Leonor Mendes de Barros;
- Unidade de Saúde da Família “Osvaldo Nachbar” – no bairro Maria Elena;
- Unidade de Saúde da Família “Júlio Bertolini” – no bairro Michel Neme
- Unidade de Saúde da Família “Joaquim Cortegoso” – no Centro

A rede de saúde utiliza sistema informatizado próprio para o gerenciamento da agenda dos profissionais, nesta inclusive trabalha a classificação de risco.

As Unidades de Saúde tradicionais proporcionam uma cobertura média por território de cerca de 4.000 (quatro mil) pessoas. As ESF oferecem uma cobertura por equipe de cerca de 5.000 pessoas, sendo assim, a rede de atenção básica oferece cobertura de 100% da população. Nessas unidades são ofertados serviços médicos em clínica médica e pediatria, atendimento odontológico, entrega de medicamentos, vacinação, curativos, orientações de cuidados, controle de hipertensão e diabetes e visitas domiciliares.

O Plano Operativo em questão refere-se a uma parceria entre o poder público municipal; mais especificamente, a rede de saúde pública do município de Pederneiras e a FERSB.

Por se tratar de uma gestão compartilhada, tanto a CONTRATANTE quanto a CONTRATADA precisam se implicar num processo constante de avaliação e controle das ações planejadas e realizadas. Para isso, a CONTRATADA apresentará relatórios quadrimestrais que possibilitarão ao gestor municipal acompanhar o desenvolvimento do projeto e assim indicar os ajustes que se mostrarem necessários, desde que previstos pelas metas aqui anunciadas e pertinentes ao objeto de trabalho aqui delineado.

Assim, por meio da orientação, supervisão e controle da CONTRATANTE, a CONTRATADA se responsabilizará pelo gerenciamento dos serviços a que se refere este Plano Operativo.

Tais serviços estão orientados pelas diretrizes dispostas nas políticas públicas de saúde, ditadas pelo Ministério da Saúde, bem como pelas orientações e metas ordenadas pelo Plano Municipal de Saúde, de modo a respeitar as diretrizes e orientações acima mencionadas. As atividades previstas neste Plano Operativo deverão ser realizadas com a anuência da CONTRATANTE.

1 – Gestão Compartilhada da Rede da Saúde na Atenção Especializada

A rede de serviços especializados é composta dos seguintes serviços:

- **SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**
- **Espaço Saúde** – localizada no Distrito Industrial
- **Centro de Atenção à Saúde da Criança** - localizado junto ao Espaço Saúde Lara Fernanda Augustini Beltramini– localizada no Distrito Industrial
- **CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial** – no Centro
- **CEO – Centro de Especialidades Odontológicas** – no Centro
- **Centro de Fisioterapia** – localizado junto ao centro Poliesportivo no Distrito Industrial
- **C.T.A. – Centro de Testagem e Aconselhamento** – paralelo a Vigilância Epidemiológica, junto a Secretaria de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

2 – Gerenciamento em Saúde

O serviço em gerenciamento em Saúde é composto dos seguintes serviços:

- **Central de Gestão em Saúde** – na Secretaria Municipal de Saúde – Centro
- **CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico** – Centro

III – JUSTIFICATIVA

A Fundação Estatal Regional de Bauru – FERSB participa ativamente da elaboração, execução e monitoramento de projetos na área de saúde, por meio dos quais procura responder, de forma efetiva e competente, aos constantes desafios lançados pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

O SUS caracteriza-se como uma política de inclusão social que se tem como base os seguintes pilares: universalidade do acesso, integralidade e equidade da atenção, descentralização da gestão, hierarquização dos serviços de saúde e a participação da sociedade na discussão, formulação e controle das Políticas Públicas de Saúde. Implica, ainda, a qualificação da atenção à saúde, por meio de ações orientadas pelas Políticas Nacionais de Humanização e de Educação Permanente em Saúde. A execução dessa política social exige iniciativas capazes de equacionar o atendimento das necessidades de acordo com as demandas, o que implica gestão eficiente da assistência, gerenciamento de recursos humanos, monitoramento dos indicadores e das ações para a avaliação do cumprimento das metas e adequações, se necessárias.

Um aspecto fundamental contemplado por esse projeto incide sobre a prospecção de reordenações e remanejamentos que permitam a otimização da rede existente, de modo que, contando com os recursos materiais e humanos existentes, construam-se modelos de atenção à saúde, mais eficazes e que respondam de forma mais eficiente aos problemas de saúde da população usuária do SUS, no município de Pederneiras. Além de otimizar a rede existente, tanto em seus aspectos físicos quanto em seus aspectos humanos, é preciso criar condições para que esta rede funcione de modo articulado, garantindo ao usuário do sistema o acesso a todas as etapas das linhas de cuidado. Isso implica considerar a assistência à saúde, desde a atenção básica até a média e a alta complexidade, como uma rede de cuidados progressivos à saúde, guiada por normas e procedimentos articulados.

IV - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Gerenciamento dos mobiliários, equipamentos, instrumentais, e demais bens previstos neste Plano Operativo, essenciais ao desenvolvimento das ações e serviços a serem realizados, devendo tais bens estarem relacionados no competente Termo de Cessão e Uso;
- Realizar regularmente manutenção preventiva dos equipamentos médicos e odontológicos constantes nas unidades de saúde, conforme previsto neste Plano Operativo;
- Recrutamento, seleção, contratação e acompanhamento dos recursos humanos necessários à realização das ações previstas neste Plano Operativo;
- Contratação de serviços técnicos especializados e de apoio, conforme necessidade;
- Promoção dos processos de educação continuada e permanente, com apoio da contratante, necessários à execução das metas a serem atingidas, de forma autônoma ou em parceria com outras instituições, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente;
- Aquisição de equipamentos constante deste Plano Operativo;
- Participação em projetos que visem o fortalecimento da rede de saúde, no que diz respeito às



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

ações de ampliação do acesso, acolhimento e humanização da atenção, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Humanização;

- Prestar contas das despesas administrativas da CONTRATADA custeadas pela CONTRATANTE, na modalidade de rateio.

V - DOS RECURSOS HUMANOS

Para o funcionamento adequado da rede de saúde depende, fundamentalmente, de recursos humanos, cujos perfis sejam aderentes às especificidades técnicas das funções que deverão ser desempenhadas. Para isso, é necessário um criterioso e qualificado processo de recrutamento e seleção, um constante processo de acompanhamento e avaliação do desempenho e, por fim, o compromisso com ações permanentes de formação, qualificação através das ações de Educação Permanente.

O Sistema Único de Saúde e as diretrizes que sustentam suas diferentes políticas exigem profissionais qualificados e, em constante processo de formação e aprimoramento.

Assim, a CONTRATADA, respeitadas as disposições legais vigentes, propõe-se a planejar e executar uma política de recursos humanos comprometida com a formação continuada de seu quadro.

A remuneração dos profissionais contratados seguirá os valores dos salários estabelecidos pela CONTRATADA. Os desligamentos/demissões serão norteados pelos critérios técnico-administrativos, sob o regime celetista e de acordo com a legislação vigente.

Cabe a CONTRATADA a identificação dos profissionais necessários à (re)composição e/ou ampliação do quadro da rede municipal de saúde, por meio da análise e avaliação das competências profissionais e respeitadas as determinações da legislação vigente, e será apresentada através de relatório ao gestor municipal de saúde para avaliação.

Avaliação de desempenho

Conforme disposto anteriormente, o acompanhamento e a avaliação do desempenho dos profissionais serão um processo constante, não apenas porque permite que a qualidade e a eficiência das ações executadas sejam avaliadas, mas também, e principalmente, porque deriva daí os temas de educação continuada e permanente a serem executadas, por essa razão, a avaliação dos profissionais devem contemplar:

- Análise dos indicadores de resultado: cobertura populacional.
- Avaliação quantitativa e qualitativa de produtividade do trabalho desenvolvido.
- Análise do índice de satisfação do usuário.

Educação continuada e permanente

Tal como apontado anteriormente, a qualificação dos profissionais é essencial para a realização das ações previstas neste Plano e, consequentemente, para o cumprimento das metas aqui definidas. Assim, a CONTRATADA promoverá a educação continuada e permanente dos profissionais, de acordo com as demandas e orientações do gestor municipal, e as resultantes do processo de avaliação dos profissionais, sendo para tal apoiada pela contratante e seguindo a planilha técnico financeira do plano operativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

VI - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Transferir a CONTRATADA os recursos financeiros necessários à execução das ações previstas, conforme cronograma de desembolso constante neste Plano Operativo;
- Autorizar, de acordo com as disponibilidades orçamentárias, locação ou empréstimo de equipamentos, bem como a manutenção dos mesmos ou aquisição de novos se constante neste Plano Operativo;
- Apoiar a CONTRATADA na promoção dos processos de educação continuada e permanente, necessários à execução das metas a serem atingidas, de forma autônoma ou em parceria com outras instituições, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente;
- Supervisionar, inclusive aspectos técnicos, da coordenação e execução das ações, determinando eventuais necessidades de adaptação;
- Custear as despesas administrativas da CONTRATADA, na modalidade de rateio.

VII - METAS DE EXECUÇÃO

Conforme consta no Contrato de Gestão, o Plano Operativo deve conter:

I - Definição de todas as ações e serviços de saúde, nas áreas de assistência e gestão que serão prestados pela FERSB;

II - Definição de metas físicas e qualitativas;

III - Definição da estrutura física, tecnológica e de recursos humanos;

IV - Definição de indicadores para avaliação das metas e desempenho organizacional;

V - Definição do teto financeiro mensal pactuado e sua variação de acordo com o cumprimento das metas.

Para o presente Plano Operativo as definições constam dos seguintes anexos:

Anexo I – das Ações e Serviços na Rede de Saúde;

Anexo II – das Metas físicas e qualitativas;

Anexo III – da estrutura física e tecnológica;

Anexo IV – recursos humanos;

Anexo V – indicadores de avaliação;

Anexo VI – cronograma de desembolso;

Anexo VII – relação dos equipamentos (manutenção).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente Plano Operativo terá vigência de 01 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, restando convalidados todos os atos praticados até a data da assinatura do presente instrumento.

Pederneiras, 14 de outubro de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI
CAMARINHA:13107397814

Assinado de forma digital por
IVANA MARIA BERTOLINI
CAMARINHA:13107397814

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br THAISA COSTA PENACHI PEGORIN
Data: 14/10/2024 09:27:55 -0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

THAISA COSTA PENACHI PEGORIN
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

ELIANE COLETTE DA ROCHA:1356441084

Assinado de forma digital por
ELIANE COLETTE DA ROCHA:1356441084
Dados: 2024.10.14 13:56:37 -03'00'

ELIANE COLETTE DA ROCHA
Diretora Executiva Geral

EDE CARLOS CAMARGO:30565779850
779850

Assinado de forma digital por
EDE CARLOS
CAMARGO:30565779850
Dados: 2024.10.14 13:58:01
-03'00'

EDE CARLOS CAMARGO
Diretor Administrativo-Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I - AÇÕES E SERVIÇOS NA REDE DE SAÚDE

REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

O objetivo deste Plano Trabalho visa especificamente realizar a gestão compartilhada de serviços técnicos e administrativos à rede de atenção básica compete a CONTRATADA os seguintes serviços:

Atenção Básica da Rede de Saúde – Equipes de Estratégia da Saúde da Família

Gestão compartilhada, operacionalização e execução de ações e serviços, manutenção e implantação e gestão das 11 Equipes de Estratégia de Saúde da Família, sendo:

- 02 Equipes na Unidade de Saúde da Família “Lídia Rosin”, no bairro Cidade nova;
- 02 Equipes na Unidade de Saúde da Família “Estevan Maturana Alcarrea Sobrinho”, no bairro Leonor Mendes de Barros
- 02 Equipes na Unidade de Saúde da Família “Waldomiro Fernandes Mateus”, no bairro Antônio de Conti;
- 02 Equipes na Unidade de Saúde da Família “Oswaldo Nachbar”, no Bairro Maria Elena;
- 01 Equipe na Unidade de Saúde da Família “Osvaldo Bueno Camargo”, no bairro Vila Paulista;
- 01 Equipe na Unidade de Saúde da Família “Júlio Bertolini”, no bairro Michel Neme;
- 01 Equipe na Unidade de Saúde da Família “Joaquim Cortegoso”;

Equipe de Estratégia Atenção Primária

- 01 equipe na Unidade de Atenção Primária “Gumercindo Guermandi”, no distrito de Santelmo;
- 01 equipe na Unidade de Atenção Primária “Florindo da Silva”, no distrito de Guaianás;
- 01 equipe na Unidade de Atenção Primária “Silvia Adriana Reginato Pereira”, no distrito de Vanglória;
- 01 equipe na Unidade de Atenção Primária “Claudeci dos Santos Tavares”, no Assentamento Gleba I.
- 01 Equipe na Unidade de Saúde da Família “Júlio César Silva dos Santos”, no bairro Planalto Verde.

Gestão compartilhada, operacionalização e execução de ações e serviços na gestão do serviço especializado na Atenção Básica, qualificando o atendimento em toda a rede de saúde conforme contratado neste plano operativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

Coordenação dos serviços de Atenção Básica

Os atendimentos da Rede Básica ocorrem nas unidades de Estratégia de Saúde da Família, unidade de Estratégia de Atenção Primária e também no Centro de Atenção à Saúde da Mulher.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| PROFISSIONAL | PLANO ATUAL |
|----------------------------|-------------|
| Agente de Administração | 01 |
| Assistente Administrativo | 04 |
| Auxiliar de limpeza | 02 |
| Enfermeiro de 40h | 02 |
| Menor Aprendiz | 01 |
| Assistente social 30 horas | 01 |
| Técnico de enfermagem | 01 |

Um dos profissionais Enfermeiro e o Técnico de Enfermagem, citados acima, cumprem uma carga horária de 40 horas semanais, sendo responsáveis pela cobertura de férias nas unidades de saúde do município.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O Setor de Vigilância em Saúde funciona junto ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

| | |
|----------------------------------------|----|
| Coordenadora Vigilância Epidemiológica | 01 |
|----------------------------------------|----|

Quadro de profissionais do setor de Vigilância Epidemiológica em Saúde

| PROFISSIONAL | PLANO ATUAL |
|--------------------|-------------|
| Técnico Enfermagem | 01 |

SETOR DE TRANSPORTES

O Setor funciona junto ao prédio da secretaria municipal de saúde.

| PROFISSIONAL | PLANO ATUAL |
|--------------|-------------|
| | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

| | |
|---------------------------|----|
| Assistente Administrativo | 01 |
|---------------------------|----|

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF

O CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico é onde fica todo o estoque de medicamentos e insumos de atendimento da rede de saúde do município, o local conta com farmacêutica responsável e profissional administrativo para organização do fluxo de trabalho.

Quadro profissional da central de abastecimento farmacêutico

| PROFISSIONAL | PLANO ATUAL |
|---------------------------|-------------|
| Assistente Administrativo | 01 |
| Auxiliar Almoxarifado | 02 |
| Auxiliar limpeza | 01 |

MULTIPROFISSIONAIS – REDE BÁSICA

CENTRO DE SAÚDE DA MULHER

| PROFISSIONAL | PLANO ATUAL |
|------------------------------|-------------|
| Auxiliar Administrativo | 01 |
| Auxiliar Limpeza | 01 |
| Técnico de Enfermagem | 01 |
| Médico Ginecologista (PJ) | 02 |
| Médico Ultrassonografia (PJ) | 03 |

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

A organização na ESF – atenção básica, está planejada com o escopo abaixo relacionado.

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA “JOAQUIM CORTEGOSO”

| PROFISSIONAL | PLANO ATUAL |
|-------------------------|-------------|
| Auxiliar Administrativo | 01 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

| | |
|-----------------------------|----|
| Técnico de Enfermagem | 01 |
| Farmacêutico | 01 |
| Auxiliar de Limpeza | 02 |
| Enfermeiro 40h | 02 |
| Auxiliar de Farmácia | 02 |
| Agente Comunitário de Saúde | 05 |
| Psicólogo | 01 |
| Médico Pediatra (PJ) | 01 |

O profissional psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde (Unidade Joaquim Cortegoso, Unidade Estevan Maturana Alcarrea Sobrinho, Unidade Waldomiro Fernandes Mateus, Unidade Lydia Rosin Alves e Unidade Claudeci dos Santos Tavares). O profissional médico Pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 10 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde.

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA “JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS” (BAIRRO PLANALTO

VERDE)

| PROFISSIONAL | PLANO ATUAL |
|-----------------------------|-------------|
| Assistente Administrativo | 01 |
| Técnico de farmácia | 01 |
| Auxiliar de limpeza | 01 |
| Médico ESF 20h | 01 |
| Enfermeiro 40h | 01 |
| Dentista 40h | 01 |
| Farmacêutico | 01 |
| Técnico de enfermagem | 01 |
| Agente comunitário de saúde | 05 |
| Psicólogo | 01 |

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde (Unidade Júlio César Silva dos Santos e Centro Pediátrico). O profissional psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais, dividido mais de uma unidade de saúde (Unidade Osvaldo Bueno Camargo, Unidade Florindo da Silva, Unidade Gumercindo Guermandi, Unidade Oswaldo Nachbar e Unidade Júlio César Silva dos Santos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA “JULIO BERTOLINI” (BAIRRO MICHEL NEME)

| PROFISSIONAL | PLANO ATUAL |
|-----------------------------|-------------|
| Enfermeiro 40h | 01 |
| Agente comunitário de saúde | 05 |
| Assistente Administrativo | 01 |
| Farmacêutico | 01 |
| Auxiliar Limpeza | 01 |
| Médico Pediatra (PJ) | 01 |
| Médico ESF 40h (CLT) | 01 |
| Dentista 40h | 01 |

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (Unidade Júlio Bertolini e ESF Estevan Maturana). O profissional Médico Pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 12 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde.

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA “WALDOMIRO FERNANDES MATEUS” (BAIRRO ANTONIO DE CONTI)

| PROFISSIONAL | PLANO ATUAL |
|---------------------------|-------------|
| Assistente Administrativo | 01 |
| Técnico de Enfermagem | 01 |
| Farmacêutico | 01 |
| Agente Comunitário Saúde | 04 |
| Auxiliar de Limpeza | 01 |
| Auxiliar de Saúde Bucal | 01 |
| Médico ESF 40h (PJ) | 01 |
| Menor aprendiz | 01 |
| Dentista 40h (CLT) | 01 |
| Médico Pediatra (PJ) | 01 |
| Psicólogo | 01 |

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (Unidade Vila Paulista e ESF Waldomiro Fernandes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

Mateus). O profissional médico Pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 10 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde. O profissional psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde (Unidade Joaquim Cortegoso, Unidade Estevam Maturana Alcarrea Sobrinho, Unidade Waldomiro Fernandes Mateus, Unidade Lydia Rosin Alves e Unidade Claudeci dos Santos Tavares).

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA “LYDIA ROSIN ALVES” (BAIRRO CIDADE NOVA)

| PROFISSIONAL | PLANO ATUAL |
|---------------------------|-------------|
| Assistente Administrativo | 01 |
| Técnico de Enfermagem | 02 |
| Farmacêutico | 01 |
| Agente Comunitário Saúde | 10 |
| Auxiliar de Limpeza | 01 |
| Enfermeiro 40h | 02 |
| Auxiliar de Farmácia | 01 |
| Auxiliar Saúde Bucal | 01 |
| Médico ESF – 40h (PJ) | 01 |
| Médico Pediatra (PJ) | 01 |
| Psicólogo | 01 |

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (Unidade Osvaldo Nachbar e ESF Lydia Rosin Alves). O profissional médico Pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 12 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde. O profissional psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde (Unidade Joaquim Cortegoso, Unidade Estevam Maturana Alcarrea Sobrinho, Unidade Waldomiro Fernandes Mateus, Unidade Lydia Rosin Alves e Unidade Claudeci dos Santos Tavares).

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA “ESTEVAM MATORANA ALCARREA SOBRINHO”

| PROFISSIONAL | PLANO ATUAL |
|---------------------------|-------------|
| Assistente Administrativo | 01 |
| Auxiliar de limpeza | 01 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

| | |
|--------------------------|----|
| Técnico de Enfermagem | 01 |
| Farmacêutico | 01 |
| Agente Comunitário Saúde | 10 |
| Enfermeiro 40h | 02 |
| Auxiliar de Farmácia | 01 |
| Médico Pediatra (PJ) | 01 |
| Dentista 40 h | 01 |
| Auxiliar Saúde Bucal | 01 |
| Médico ESF 40h | 01 |
| Psicólogo | 01 |

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (Unidade Júlio Bertolini e ESF Estevan Maturana). O profissional médico Pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 10 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde. O profissional psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde (Unidade Joaquim Cortegoso, Unidade Estevan Maturana Alcarrea Sobrinho, Unidade Waldomiro Fernandes Mateus, Unidade Lydia Rosin Alves e Unidade Claudeci dos Santos Tavares).

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA “OSWALDO NACHBAR” (BAIRRO MARIA ELENA)

| PROFISSIONAL | PLANO ATUAL |
|---------------------------|-------------|
| Assistente Administrativo | 01 |
| Técnico de Enfermagem | 02 |
| Farmacêutico | 01 |
| Agente Comunitário Saúde | 11 |
| Auxiliar de Limpeza | 01 |
| Enfermeiro 40h | 02 |
| Dentista 40h (PJ) | 01 |
| Auxiliar Saúde Bucal | 01 |
| Médico ESF – 40h (PJ) | 01 |
| Médico ESF – 40h (CLT) | 01 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

| | |
|----------------------|----|
| Médico Pediatra (PJ) | 01 |
| Auxiliar de farmácia | 01 |
| Psicólogo | 01 |

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (Unidade Osvaldo Nachbar e ESF Lydia Rosin Alves). Um profissional médico Pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 10 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde. O profissional psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde (Unidade Osvaldo Bueno Camargo, Unidade Florindo da Silva, Unidade Gumercindo Guermandi, Unidade Oswaldo Nachbar e Unidade Júlio César Silva dos Santos).

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA “OSVALDO BUENO CAMARGO” (BAIRRO VILA PAULISTA)

| PROFISSIONAL | PLANO ATUAL |
|---------------------------|-------------|
| Assistente Administrativo | 01 |
| Farmacêutica | 01 |
| Agente Comunitário Saúde | 05 |
| Auxiliar de Limpeza | 01 |
| Enfermeiro 40h | 01 |
| Técnico de Farmácia | 01 |
| Médico Pediatra (PJ) | 01 |
| Médico ESF 40h | 01 |
| Psicólogo | 01 |

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Vila Paulista e ESF Waldomiro Fernandes Mateus). O profissional médico Pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 12 horas semanais, dividido em mais de uma unidade básica de saúde. O profissional psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde (Unidade Osvaldo Bueno Camargo, Unidade Florindo da Silva, Unidade Gumercindo Guermandi, Unidade Oswaldo Nachbar e Unidade Júlio César Silva dos Santos).

UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA “GUMERCINDO GUERMANDI” (DISTRITO DE SANTELMO)

| PROFISSIONAL | PLANO ATUAL |
|-----------------------|-------------|
| Técnico de Enfermagem | 01 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

| | |
|------------------------------|----|
| Farmacêutico | 01 |
| Agente Comunitário Saúde | 02 |
| Técnico de Farmácia | 01 |
| Auxiliar de Limpeza | 01 |
| Assistente Administrativo | 01 |
| Enfermeiro 40h | 01 |
| Médico EAP 20h (PJ) | 01 |
| Dentista 20h (PJ) temporário | 01 |
| Psicólogo | 01 |

O profissional Farmacêutico/auxiliar de Limpeza citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (ESF Gumercindo Guermandi e Unidade Silvia Adriana Reginato Pereira). O profissional Dentista citado acima cumpre uma carga horária de 20 horas semanais dividido em mais de uma unidade de saúde. O profissional psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde (Unidade Osvaldo Bueno Camargo, Unidade Florindo da Silva, Unidade Gumercindo Guermandi, Unidade Oswaldo Nachbar e Unidade Júlio César Silva dos Santos).

UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA “SILVIA ADRIANA REGINATO PEREIRA” (DISTRITO DE VANGLÓRIA)

| PROFISSIONAL | PLANO ATUAL |
|------------------------------|-------------|
| Farmacêutico | 01 |
| Agente Comunitário Saúde | 02 |
| Auxiliar de Limpeza | 01 |
| Enfermeiro 40h | 01 |
| Médico EAP 20h (PJ) | 01 |
| Dentista 20h (PJ) temporário | 01 |

O profissional Farmacêutico/auxiliar de Limpeza citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (ESF Gumercindo Guermandi e Unidade Silvia Adriana Reginato Pereira). O profissional Dentista citado acima cumpre uma carga horária de 20 horas semanais dividido em mais de uma unidade de saúde.

UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA “FLORINDO DA SILVA” (DISTRITO DE GUAIANÁS)

| PROFISSIONAL | PLANO ATUAL |
|--------------|-------------|
| | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

| | |
|--------------------------|----|
| Farmacêutico | 01 |
| Agente Comunitário Saúde | 02 |
| Auxilia de saúde bucal | 01 |
| Auxiliar de Limpeza | 01 |
| Médico Pediatra (PJ) | 01 |
| Médico EAP 20h (PJ) | 01 |
| Auxiliar de farmácia | 01 |
| Psicólogo | 01 |

O profissional Farmacêutico, citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (Unidade Florindo da Silva e Unidade Claudeci Santos Tavares). Os profissionais, auxiliar de farmácia e auxiliar de saúde bucal, citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (Unidade Florindo da Silva e Unidade Claudeci Santos Tavares). O profissional médico Pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 10 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde. O profissional psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde (Unidade Osvaldo Bueno Camargo, Unidade Florindo da Silva, Unidade Gumercindo Guermandi, Unidade Oswaldo Nachbar e Unidade Júlio César Silva dos Santos).

UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA “CLAUDECI DOS SANTOS TAVARES” (ASSENTAMENTO)

| PROFISSIONAL | PLANO ATUAL |
|--------------------------|-------------|
| Farmacêutico | 01 |
| Técnico de Enfermagem | 01 |
| Agente Comunitário Saúde | 02 |
| Auxiliar de Limpeza | 01 |
| Enfermeiro 40h | 01 |
| Médico EAP 20h (PJ) | 01 |
| Auxiliar de farmácia | 01 |
| Auxiliar saúde bucal | 01 |
| Psicólogo | 01 |

O profissional Farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (Unidade Florindo da Silva e Unidade Claudeci Santos Tavares). Os profissionais, auxiliar de farmácia e auxiliar de saúde bucal, citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (Unidade Florindo da Silva e Unidade Claudeci Santos Tavares). O profissional



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais, dividido mais de uma unidade de saúde (Unidade Joaquim Cortegoso, Unidade Estevan Maturana Alcarrea Sobrinho, Unidade Waldomiro Fernandes Mateus, Unidade Lydia Rosin Alves e Unidade Claudeci dos Santos Tavares).

REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- EQUIPE PROFISSIONAL DO SAMU

A equipe do SAMU, se mantém composta por:

| PROFISSIONAL | PLANO ATUAL |
|-------------------------------------------------------------|-------------|
| Técnico de Condução de Veículo de Urgência e Emergência 36h | 10 |
| Técnico de Enfermagem 36h | 06 |
| Enfermeiro cedido 36h | 01 |

REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

A gestão compartilhada com serviços técnicos e administrativos à rede de atenção especializada, compete a CONTRATADA os seguintes serviços:

ESPAÇO SAÚDE - LARA FERNANDA AUGUSTINI BELTRAMINI

Conta com as seguintes especialidades:

Quadro Profissional do Espaço Saúde – Lara Fernanda Augustini Beltramini

| PROFISSIONAL | PLANO ATUAL |
|---------------------------|-------------|
| Assistente Administrativo | 03 |
| Enfermeiro 40h | 01 |
| Técnico de Enfermagem | 02 |
| Auxiliar de Farmácia | 02 |
| Auxiliar de Limpeza | 03 |
| Fonoaudiólogo (PJ) | 01 |
| Farmacêutico | 01 |
| Técnico de Radiologia | 02 |
| Nutricionista (PJ) | 01 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

MÉDICOS PRESTADORES – ESPECIALIDADES

QUADRO DE ESPECIALIDADES MULTIPROFISSIONAL

| Especialidade | Número de Profissionais de empresas prestadoras de serviços especializados | Carga Horária de prestação de serviços por especialidade / mensal | Média do Número de Atendimentos/Procedimentos mensal |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Neurologista | 02 | 40 | 120 |
| Psiquiatra | 02 | 40 | 100 |
| Clínico geral | 01 | 40 | 100 |
| Dermatologista | 01 | 40 | 160 |
| Clinico Geral | 01 | 80 | 160 + outras atividades |
| Otorrinolaringologista | 01 | 40 | 160 + 10 exames |
| Oftalmologista | 01 | 60 | 240 |
| Endocrinologista | 01 | 80 | 320 |
| Ortopedista | 01 | 40 | 160 |
| Ortopedista | 01 | 30 | 120 |
| Gastroenterologista | 01 | 40 | 160 |
| Nutricionista | 01 | 150 | 200 |
| Urologista | 01 | 40 | 160 |
| Nefrologista | 01 | 40 | 60 + 16 visitas |
| Cirurgião vascular | 01 | 40 | 160 |
| Fonoaudióloga | 01 | 120 | 120 + 16 visitas |

Um dos profissionais Médico Psiquiatra citado acima cumpre sua jornada de trabalho dividido em duas unidades de saúde (Espaço Saúde e CAPS).

Quadro Profissional do Centro Pediátrico

| PROFISSIONAL | PLANO ATUAL |
|---------------------------|-------------|
| Assistente Administrativo | 02 |
| Enfermeiro 30h | 01 |
| Técnico de Enfermagem 30h | 02 |
| Técnico de Enfermagem 36h | 02 |
| Auxiliar de Limpeza | 02 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

| | |
|----------------------------------------------------------------|-----------------|
| Médico Pediatra (plantão) 2 ^a a 6 ^a (PJ) | Número variável |
| Enfermeiro 30h (RT) | 01 |
| Farmacêutico | 01 |
| Técnico de farmácia | 01 |

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde (Unidade Planalto Verde e Centro Pediátrico).

SETOR DE FISIOTERAPIA

O Setor de Fisioterapia funciona no Centro Poliesportivo e de Lazer.

CENTRO POLIESPORTIVO

| PROFISSIONAL | PLANO ATUAL |
|-------------------------|-------------|
| Fisioterapeuta | 03 |
| Educador Físico Pilates | 01 |

| Profissional | Número de Profissionais | Carga profissional Semanal | Horária por profissional /semanal | Média do Número de Atendimentos profissional /semanal | Média do Número de Atendimentos por profissional /mensal |
|-------------------------|-------------------------|----------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Fisioterapia | 03 | 30 | 25 | 100 | |
| Educador Físico Pilates | 01 | 30 | 75 | 300 | |

* Os profissionais de fisioterapia cumprem uma carga horária de 30 horas semanais, sendo dividida em assistência domiciliar e atendimento no Centro Poliesportivo.

CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Realização de exames de imagem radiográfica com laudo para o atendimento em ortodontia e documentação odontológica para estudo e planejamento de tratamentos ortodônticos.

| PROFISSIONAL | PLANO ATUAL |
|-------------------------|-------------|
| Auxiliar de Saúde Bucal | 06 |
| Auxiliar de Limpeza | 02 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

Dentistas especialistas (ortodontia e endodontia)

03

CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

QUADRO DE PROFISSIONAIS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

| PROFISSIONAL | PLANO ATUAL |
|---------------------------|-------------|
| Enfermeiro 40h | 01 |
| Assistente Administrativo | 01 |
| Psicólogo | 02 |
| Assistente Social | 01 |
| Farmacêutico | 01 |
| Médico Psiquiatra (PJ) | 02 |
| Técnico Enfermagem | 01 |
| Segurança | 01 |
| Auxiliar de limpeza | 01 |

Os profissionais citados acima cumpre uma carga horária prestando assistência aos pacientes do CAPS e da Residência Terapêutica. Um dos profissionais Médico Psiquiatra citado acima cumpre sua jornada de trabalho dividido em duas unidades de saúde (Espaço Saúde e CAPS).

RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

| PROFISSIONAL | PLANO ATUAL |
|---------------------|-------------|
| Cuidador em Saúde | 06 |
| Auxiliar de Limpeza | 01 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II - METAS FÍSICAS E QUALITATIVAS

| METAS QUALITATIVAS | | | | |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Meta | Especificação | Prazo | | Indicador |
| | | Data Inicial | Data Final | |
| 01 | Manter em 100% o funcionamento das unidades de saúde da família, com as Equipes Estratégia Saúde da Família, no que tange o provimento de recursos humanos para realização da assistência da saúde, dentro do previsto neste plano de trabalho. | 01/11/24 | 30/11/24 | Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras) |
| 02 | Realizar 01 reunião/bimestral na unidade saúde da família para discussão dos indicadores e processo de trabalho. | 01/11/24 | 30/11/24 | Lista de presença dos participantes, ata da reunião e certificado. |
| 03 | Realizar 03 qualificações para acs a cada ano de vigência do contrato. | 01/11/24 | 30/11/24 | Lista de presença dos participantes, ata da reunião e certificado. |
| 04 | Manter profissional farmacêutico nas unidades de saúde (conforme escala pactuada) que compõe a rede básica para assistência farmacêutica, controle de estoque e alimentação de sistema informatizado existente. | 01/11/24 | 30/11/24 | Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras) |
| Central de abastecimento farmacêutico – caf | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05 | Manter em 100% o quadro profissional contratado para funcionamento necessário. | 01/11/24 | 30/11/24 | Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras) |
|----|--------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Serviços de limpeza

| | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06 | Manter em 100% contratado profissionais, para operacionalização e execução das atividades relacionadas à limpeza das unidades de saúde que compõe a rede básica do município e no ambulatório de especialidades conforme contratado neste plano trabalho. | 01/11/24 | 30/11/24 | Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras) |
| 07 | Proporcionar treinamento quadrimestral, apresentando normas e técnicas para o serviço de limpeza, proporcionando um ambiente de qualidade ao serviço oferecido ao usuário sus. | 01/11/24 | 30/11/24 | Relatório Quadrimestral |

SAMU

| | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08 | Manter em 100% o funcionamento 24 horas do SAMU através de contratação de equipe técnica suficiente para a realização dos serviços, técnico de enfermagem e Motorista/socorrista. | 01/11/24 | 30/11/24 | Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras) |
| 09 | Manter em 100% o profissional enfermeiro responsável técnico pelo SAMU base descentralizada pederneiras | 01/11/24 | 30/11/24 | Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras) |
| 10 | Apresentar relatórios quadrimestrais dos atendimentos realizados | 01/11/24 | 30/11/24 | Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras) |
| 11 | Promover treinamento semestral com a equipe 100% | 01/11/24 | 30/11/24 | Lista de presença dos participantes |

Espaço Saúde

| | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12 | Manter em 100% funcionamento o ambulatório médico de especialidades, providas de recursos humanos para a Realização da assistência médica conforme contratado | 01/11/24 | 30/11/24 | Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras) |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13 | Realizar 01 reunião bimestral na secretaria de saúde para acompanhamento dos serviços. | 01/11/24 | 30/11/24 | Apresentação de ata |
| Centro Poliesportivo | | | | |
| 14 | Manter em 100% contratado os profissionais para execução dos serviços de Pilates, prestando uma assistência individual e coletiva | 01/11/24 | 30/11/24 | Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras) |
| 15 | Manter em 100% contratado os profissionais para execução dos serviços de Fisioterapia, prestando uma assistência individual e coletiva | 01/11/24 | 30/11/24 | Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras) |
| Vigilância epidemiológica em saúde | | | | |
| 16 | Manter contratado profissional responsável para gerenciar as atividades do setor. | 01/11/24 | 30/11/24 | Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretaria de saúde de pederneiras) |
| Atividades de apoio à ações de saúde | | | | |
| 17 | Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico odontológicos de toda a rede de saúde do município conforme relação deste termo. | 01/11/24 | 30/11/24 | Relatório Quadrimestral |
| Promoção de educação permanente em saúde | | | | |
| 18 | Promover a política de educação permanente e continuada, a fim de aperfeiçoamento dos processos de trabalho, para todas as ações contidas nesse plano trabalho, 3 vez ao ano para cada categoria e/ou setor | 01/11/24 | 30/11/24 | Lista de presença dos participantes, ata da reunião e certificado. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

| Setor de imagem | | | | |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19 | Manter 100% da prestação de serviços especializados para realização de exames de ultrassonografia. | 01/11/24 | 30/11/24 | Controle através de sistema informatizado existente— (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras) |
| Caps – centro de atenção psicossocial | | | | |
| 20 | Manter 100% de contratações de técnicos ou de serviços especializados. | 01/11/24 | 30/11/24 | Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras) |
| CEO – centro especializado de odontologia | | | | |
| 21 | Manter em 100% da composição da equipe de para a prestação de serviços odontológicos especializados, conforme contrato. | 01/11/24 | 30/11/24 | Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras) |
| Centro de atenção à saúde da criança | | | | |
| 22 | Manter em 100% composição da equipe de assistência ao centro de atenção à saúde da criança para realização de prestação de serviços medicos pediatras, com 02 plantões de 12 horas de segunda a sexta e feriados. | 01/11/24 | 30/11/24 | Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretaria de saúde de pederneiras) |

METAS QUANTITATIVAS

| Atenção básica | | | | |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23 | Cumprir o mínimo de 95% das 17.360 visitas domiciliares mensais pelos Agentes Comunitários de Saúde contratados segundo o plano operativo firmado; considerando o planejamento da equipe de acordo com as condições de acessibilidade local e vulnerabilidade da comunidade assistida (Lei 13.595/2018). | 01/11/24 | 30/11/24 | Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretaria de saúde de pederneiras) |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24 | Realização mínima 90% da meta consultas programadas | 01/11/24 | 30/11/24 | Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretaria de saúde de pederneiras) |
| 25 | Realização mínimo 95% de consultas médicas mensais de clinico geral (eAP) e visitas mensais | 01/11/24 | 30/11/24 | Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretaria de saúde de pederneiras) |
| 26 | Realização 95% consultas médicas mensais de clinico geral (ESF) e visitas mensais | 01/11/24 | 30/11/24 | Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretaria de saúde de pederneiras) |
| 27 | Realização mínima de 90% consultas médicas especializadas em ginecologia. | 01/11/24 | 30/11/24 | Controle através de sistema informatizado existente RKM - (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras) |

Setor de imagem

| | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------|----------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28 | Realização de 100% dos exames mensais de ultrassom programados | 01/11/24 | 30/11/24 | Controle através de sistema informatizado existente RKM - (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras) |
|----|----------------------------------------------------------------|----------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Espaço Saúde

| | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29 | Realização de no mínimo 90% das consultas/exames/visitas conforme contrato com empresa | 01/11/24 | 30/11/24 | Controle através de sistema informatizado existente RKM - (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras) |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Setor de fisioterapia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30 | Realizar no mínimo 90% de atendimentos em fisioterapia convencional, fisioterapia domiciliar, aquática e pilates. | 01/11/24 | 30/11/24 | Controle através de sistema informatizado existente RKM-(sistema próprio da secretaria de saúde de pederneiras) |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CEO – centro especializado de odontologia

| | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31 | Realização de no mínimo 90% consultas mensais especializadas conforme contrato | 01/11/24 | 30/11/24 | Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretaria de saúde de pederneiras) |
|----|--------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Atividades de apoio à ações de saúde

| | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 32 | Manter durante o contrato de gestão os serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos odontológicos de toda a rede de saúde do município. | 01/11/24 | 30/11/24 | Relatório Quadrimestral |
| 33 | Aquisição de uniformes para toda equipe contratada pela Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru | 01/11/24 | 30/11/24 | Em até 3 meses após o início das atividades |
| 34 | Prover relatório quadrimestralmente por meios escuta e pesquisa de satisfação dos usuários. | 01/11/24 | 30/11/24 | 100% Entregar Relatório Quadrimestral – Satisfação do usuário: 90 a 100% - Ótimo 89 a 75% - Bom 74 a 50% - Satisfatório Abaixo de 49% - Insatisfatório |
| 35 | Apresentar quadrimestralmente à comissão de avaliação indicada pela Secretaria municipal de saúde, relatório de atividades. | 01/11/24 | 30/11/24 | Relatório Quadrimestral |
| 36 | Cumprir os atendimentos de acordo com os protocolos estabelecidos pela Secretaria e Ministério da saúde e legislações pertinentes as questões de saúde públicas | 01/11/24 | 30/11/24 | Relatório quadrimestral realizado pela SMS |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|-------------------------|
| 37 | Manter controle de entrega de EPIs aos funcionários contratados pela Fundação Estatal Regional de Saúde -Região de Bauru | 01/11/24 | 30/11/24 | Relatório Quadrimestral |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|-------------------------|

ANEXO III - ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

Os estabelecimentos de saúde onde será realizada a gestão compartilhada de ações em saúde pela Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru, são os seguintes:

- **Unidade de Saúde da Família “Joaquim Cortegoso” - CNES 2790203**
Rua Eliazar Braga, N-184; Centro
- **Unidade de Saúde da Família “Oswaldo Nachbar” – CNES – 5134714**
Rua Ricieri Mai, O-805; Maria Elena
- **Unidade de Saúde da Família “Osvaldo Bueno Camargo” - CNES 2791463**
Avenida João Meiado S-303; Vila Paulista
- **Unidade de Saúde da Família “Estevam Maturana Alcarrea Sobrinho” – CNES 2791544**
Av. Vereador Catarino dos Santos, L-1617; Leonor Mendes de Barros
- **Unidade de Saúde da Família “Lydia Rosin Alves” – CNES 2791498**
Rua José Leandrin, O-1015; Cidade Nova
- **Unidade de Atenção Primária “Florindo da Silva” – CNES 2791536**
Rua Regente Feijó, N-280; Distrito de Guaianás
- **Unidade de Atenção Primária “Silvia Adriana Reginato Pereira” – CNES 2791528**
Rua Pedro Barbosa, O-140; Distrito de Vanglória
- **Unidade de Atenção Primária “Gumercindo Guermandi” – CNES 2791501**
Rua Eliazar Braga O-123; Distrito de Santelmo
- **Unidade de Saúde da Família “Julio Bertolini” - CNES 2791471**
Avenida Brasil, O-1700; Michel Neme
- **Unidade de Atenção Primária “Julio Cesar Silva dos Santos” – CNES 4349849**
Rua Tomaz Gimenez, Lado Ímpar, S/Nº, Jardim Planalto
- **Centro de Atenção à Saúde da Mulher - CNES 5856035**
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-1555; Distrito Industrial VII



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

- **Centro de Atenção à Saúde do Homem: Dr. Abrão Massad – CNES 7727631**
Avenida Pedro Scarlassara, N-200; Distrito Industrial VII
- **Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) – CNES 6070140**
Rua Benjamim Monteiro, O-126; Centro
- **Unidade de Atenção Primária “Claudeci dos Santos Tavares” – CNES 7155859**
Gleba I – Terra Nossa, s/n; Horto do Aimorés
- **Unidade de Saúde da Família “Waldomiro Fernandes Mateus” - CNES 5856027**
Avenida Josefina Lorenzetti, S-1055; Antônio de Conti
- **CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial – CNES 6436226**
Rua XV de novembro, N-57; Centro
- **Residência Terapêutica – CNES 6436226**
Rua Antônio Volpini, N 89, Jd Bela Vista Alegre
- **Centro Poliesportivo e Lazer – CNES 7421745**
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-10; Parque Pederneiras II
- **Centro de Abastecimento Farmacêutico – CNES 9760377**
Rua Eliazar Braga N 257 Centro
- **Espaço Saúde: Lara Fernanda Augustini Beltramini/Centro Pediátrico – CNES 9286969**
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-1557; Parque Pederneiras II
- **Centro de Atenção à Saúde da Criança: Kauã Grassi Martins**
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-1557; Parque Pederneiras II
- **SAMU de Pederneiras – CNES 7235070**
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-1557; Parque Pederneiras I
Todos os serviços estão com as estruturas físicas reformadas recentemente e adequadas para o funcionamento dos serviços de saúde.

ANEXO IV - RECURSOS HUMANOS

| FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA | VÍNCULO | QUANTIDADE |
|-----------------------------|----------------------|----------------|-------------------|
| Agente Comunitário de Saúde | 40 horas | Fundação | 63 |
| Agente de Administração | 40 horas | Fundação | 01 |
| Assistente Administrativo | 40 horas | Fundação | 20 |
| Assistente social | 30 horas | Fundação | 02 |
| Auxiliar administrativo | 40 horas | Fundação | 02 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Secretaria Municipal de Saúde

| | | | |
|--------------------------------------------------|------------------|----------|-----------------|
| Auxiliar de Almoxarifado | 40 horas | Fundação | 02 |
| Auxiliar de Farmácia | 40 horas | Fundação | 08 |
| Auxiliar de Limpeza | 40 horas | Fundação | 25 |
| Auxiliar Saúde Bucal | 40 horas | Fundação | 11 |
| Coordenador de Vigilância Epidemiológica | 40 horas | Cedido | 01 |
| Cuidador em Saúde | 36 horas | Fundação | 06 |
| Dentista | 40 horas | Fundação | 05 |
| Dentista temporário | 20 horas | Fundação | 01 |
| Dentista especialistas (ortodontia e endodontia) | 10 horas | Fundação | 02 |
| Dentista Cirurgia geral + prótese fixa | 10 horas | Fundação | 01 |
| Educador Físico | 30 horas | Fundação | 01 |
| Enfermeiro | 40 horas | Fundação | 19 |
| Enfermeiro | 36 horas | Cedido | 01 |
| Enfermeiro | 30 horas | Fundação | 01 |
| Enfermeiro RT | 30 horas | Fundação | 01 |
| Farmacêutico | 40 horas | Fundação | 09 |
| Fisioterapeuta | 30 horas | Fundação | 03 |
| Fonoaudiólogo | 30 horas | Fundação | 01 |
| Médico Clínico Geral | 20 horas | Fundação | 01 |
| Médico Clínico Geral | 10 horas | Fundação | 01 |
| Médico Cirurgião Vascular | 10 horas | Fundação | 01 |
| Médico Dermatologista | 10 horas | Fundação | 01 |
| Médico EAP | 20 horas | Fundação | 05 |
| Médico Endocrinologista | 20 horas | Fundação | 01 |
| Médico Estratégia Saúde da Família | 40 horas | Fundação | 07 |
| Médico Gastroenterologista | 10 horas | Fundação | 01 |
| Médico Ginecologista | 10 horas | Fundação | 01 |
| Médico Ginecologista | 20 horas | Fundação | 01 |
| Médico Nefrologista | 10 horas | Fundação | 01 |
| Médico Neurologista | 10 horas | Fundação | 02 |
| Médico Oftalmologista | 15 horas | Fundação | 01 |
| Médico Ortopedista | 7,5 horas | Fundação | 01 |
| Médico Ortopedista | 10 horas | Fundação | 01 |
| Médico Otorrinolaringologista | 10 horas | Fundação | 01 |
| Médico Pediatra | 10 horas | Fundação | 02 |
| Médico Pediatra | 12 horas | Fundação | 01 |
| Médico Pediatra (plantão) 2ª a 6ª | Plantão 12 horas | Fundação | Número variável |
| Médico Psiquiatra | 10 horas | Fundação | 02 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

| | | | |
|--------------------------------|------------|---------------------|------------|
| Médico Ultrassonografia | 10 horas | Fundação | 01 |
| Médico Ultrassonografia | 12,5 horas | Fundação | 01 |
| Médico Ultrassonografia | 20 horas | Fundação | 01 |
| Médico Urologista | 10 horas | Fundação | 01 |
| Menor aprendiz | 20 horas | Legião Mirim | 02 |
| Nutricionista | 37,5 horas | Fundação | 01 |
| Psicólogo | 30 horas | Fundação | 04 |
| Segurança | 40 horas | Fundação | 01 |
| Técnico de Condução de Veículo | 36 horas | Fundação | 10 |
| Técnico de Enfermagem | 40 horas | Fundação | 16 |
| Técnico de Enfermagem | 36 horas | Fundação | 08 |
| Técnico de Enfermagem | 30 horas | Fundação | 02 |
| Técnico de Farmácia | 40 horas | Fundação | 04 |
| Técnico de Radiologia | 24 horas | Fundação | 02 |
| TOTAL | | Cedidos | 02 |
| | | Legião Mirim | 02 |
| | | Fundação | 268 |
| | | Geral | 272 |

QUADRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E MULTIPROFISSIONAL

| Especialidade | Número de Profissionais prestadores serviços especializados | Carga Horária Mensal de prestação de serviços | Média mensal do Número de Atendimentos Mensal |
|------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Neurologista | 02 | 40 | 120 |
| Psiquiatra | 02 | 40 | 100 |
| Clínico Geral | 01 | 40 | 100 |
| Dermatologista | 01 | 40 | 160 |
| Clinico Geral | 01 | 80 | 160 + outras atividades |
| Otorrinolaringologista | 01 | 40 | 160 + 10 exames |
| Oftalmologista | 01 | 60 | 240 |
| Pediatra | 01 | 48 | 192 |
| Pediatra | 02 | 40 | 160 |
| Endocrinologista | 01 | 80 | 320 |
| Ginecologista | 01 | 40 | 160 |
| Ginecologista | 01 | 80 | 320 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

| | | | |
|----------------------------------------|----|-----|-------------------|
| Ortopedista | 01 | 40 | 160 |
| Ortopedista | 01 | 30 | 120 |
| Gastroenterologia | 01 | 40 | 160 |
| Clínico Geral (eAP) | 05 | 80 | 240 + 8 visitas |
| Nutricionista | 01 | 150 | 200 |
| Urologista | 01 | 40 | 160 |
| Nefrologista | 01 | 40 | 120 + 10 visitas. |
| Cirurgião Vascular | 01 | 40 | 160 |
| Ultrassonografia | 01 | 40 | 150 |
| Ultrassonografia | 01 | 50 | 187 |
| Ultrassonografia | 01 | 80 | 300 |
| Dentista ortodontista | 01 | 50 | 100 |
| Dentista endodontista | 01 | 40 | 40 |
| Dentista Clínico | 05 | 160 | 240 |
| Dentista Clínico | 01 | 80 | 120 |
| Dentista Cirurgia geral + prótese fixa | 01 | 40 | 40 |
| Fonoaudióloga | 01 | 120 | 120 + 16 visitas |
| Médico ESF | 07 | 160 | 480 + 16 visitas |

Alguns profissionais serão contratados de acordo com a disponibilidade de mercado, assim poderão ser CLT (processo seletivo) ou PJ (pessoa jurídica)

ANEXO V - Indicadores de Avaliação

| AÇÕES | INDICADOR |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Manter em funcionamento as Unidades de Saúde da Família, e as Equipes de Estratégia Saúde da Família, providas de recursos humanos e outras condições necessárias para a realização da assistência à saúde segundo este plano operativo. | Sistema Informatizado municipal, relatório das equipes das Unidades de saúde. |
| Manter contratadas as Equipes de Estratégia Saúde da Família. | Controle através de sistema informatizado RKM |
| Realizar mensalmente uma média de 70% da micro área de abrangência de cada Agentes Comunitários de Saúde. | Controle através de sistema informatizado RKM |
| Realizar 1 reunião/quadrimestral para discussão dos indicadores do PMAQ e do processo de trabalho. | Lista de presença dos participantes e ata da reunião |
| Realizar 1 qualificação para ACS em cada ano de vigência do contrato de gestão. | Lista de presença dos participantes, ata da reunião e certificado. |
| Apresentar quadrimestralmente à Comissão de Avaliação indicada pela SMS, relatório de atividades. | Apresentação de relatórios à comissão de avaliação. |
| Manter em funcionamento as farmácias localizadas nas Unidades Básicas, com a presença do profissional farmacêutico, em escala, conforme plano operativo. | Relatório do sistema informatizado próprio |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Secretaria Municipal de Saúde

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Manter em funcionamento adequado as Unidades Básicas relacionadas no termo aditivo, considerando a limpeza. | Visita <i>in loco</i> e relatório do responsável pela unidade |
| Manter contratadas equipe técnica suficiente para a realização dos serviços onde a CONTRATADA fará a gestão compartilhada de saúde | Sistema Informatizado, visita in loco |
| Apresentar quadrimensalmente à Comissão de Avaliação indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, relatório de atividades. | Relatórios da Equipe de Controle |
| Promover a política de Educação Permanente e Continuada, a fim de aperfeiçoamento dos processos de trabalho para as ações contidas no plano operativo | Relatório dos projetos realizados com lista de presença. |
| Realização de Consultas Médicas Especializadas. | Relatório do sistema informatizado existente |
| Realização de Laudo de exames de eletrocardiograma. | Relatório do sistema informatizado existente |
| Realização de exames de imagem radiográfica com laudo e documentação odontológica para o atendimento em ortodontia. | Relatório da clínica de radiologia, junto a relação do CEO |
| Realização de Reuniões junto a secretaria de saúde | Apresentação das Atas |
| Manter o quadro de profissionais para o funcionamento adequado dos serviços contratados neste plano operativo | Controle do RH e relatório do coordenador do setor |
| Gestão, operacionalização, da qualidade do atendimento, através de escuta do usuário, criação de espaço para assistência humanizada. | Avaliação realizada com os usuários dos serviços. |
| Gerenciamento dos serviços especializados contratados neste plano operativo. | Relatório quadrimestral |
| Contratação de empresa especializada na manutenção dos equipamentos médicos e odontológicos da rede municipal de saúde. | Relatório dos serviços prestados |
| Gerenciamento das atividades relacionadas a limpeza de unidades de saúde conforme relacionados neste plano operativo. | Relatórios quadrimestral |
| Gerenciar os recursos humanos, a fim de que estejam adequados à execução das ações previstas neste Plano Operativo. | Relatório da CONTRATADA sobre o quadro e avaliação da gestão junto aos serviços |
| Oferecer atendimento em fisioterapia convencional, fisioterapia domiciliar, aquática e pilates para a demanda do município conforme relacionados neste plano operativo | Relatório do Agendamento das consultas e dos procedimentos realizados |
| Realização de Exames de Ultrassonografia geral conforme serviço médico especializado constante neste plano operativo | Relatório do sistema informatizado existente |
| Confeccionar crachás de identificação para todo o quadro de profissionais que realizarão os serviços pela CONTRATADA. | Monitorar o uso pelos profissionais |
| Confeccionar uniformes para o quadro de profissionais que realizarão os serviços pela CONTRATADA conforme relacionados neste plano operativo | Monitorar o uso pelos profissionais |
| Realizar adequação do serviço do CAPS I e residência terapêutica na contratação de profissionais técnicos | Relatório de empregados CONTRATADA que atuam no setor. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| CUSTEIO | 1 |
|---------------------------------------------------|------------|
| 1. Pessoal e Reflexo | 0 |
| Salários | 612333,46 |
| Encargos Sociais (FGTS 8%) | 54353,75 |
| Encargos Sociais (GPS 27,8%) | 188879,28 |
| Provisionamento (13º + Férias) | 104196,14 |
| Provisionamento (Rescisões) | 17932,11 |
| Benefícios | 90049,04 |
| Vale Alimentação / Refeição | 228136,00 |
| Aux. Creche (Benefício/criança até 3 anos) | 16902,69 |
| Dissídio | |
| Horas extras e AD. Noturno | 7482,00 |
| Outros (SESMT) | 1000,00 |
| 2. Materiais de Consumo | |
| Material de Consumo | |
| Uniformes | |
| Equipamentos de proteção individual | |
| 3. Serviços de Terceiros | |
| Educação Continuada | 400,00 |
| Segurança patrimonial e Vigilância | 7024,00 |
| Menor Aprendiz | 1992,00 |
| Manutenção Preventiva e corretiva de equipamentos | 12990,00 |
| Serviço de Dosímetro | |
| Serviço de documentação odontológica | 2000,00 |
| serviços médicos Especializados | 413000,50 |
| serviços plantões méd. centro Pediatrico | 100000,00 |
| Outros (cartório, correio e outros) | 120,00 |
| 4. Despesas Gerenciais | |
| Assessoria Jurídica | 7.512,50 |
| Assessoria Contábil | 8000,00 |
| Outros (RH/ Financeiro/Administrativo) | 94.507,00 |
| 5. Total de custeio (1+2+3+4) | 1968810,47 |

| | |
|--------------|-------------------|
| TOTAL | 1968810,47 |
|--------------|-------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

TETO FINANCEIRO PACTUADO - Cronograma de Desembolso

O financiamento será na modalidade de orçamento global, vinculada à produção dos serviços, tendo como base as metas pactuadas neste Plano Trabalho.

Observação: O aditivo no plano de trabalho será de 01 mês, outubro 2024, conforme demonstra tabela abaixo.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| VALOR EM REAIS R\$ | MÊS | DATA DO REPASSE |
|--------------------|---------|-------------------------|
| R\$ 1.968.810,47 | Outubro | 20/11/2024 |
| Valor total | | R\$ 1.968.810,47 |

OBS: O valor acima descrito no cronograma de desembolso é referente ao custo global do termo aditivo para execução do contrato no período de 01 mes.

PLANILHA DE CUSTOS SALÁRIOS E ENCARGOS FERSB (CEDIDOS)

| Nº FUNC. | CARGO | RÁTIO BASE | SALÁRIO BASE | SALÁRIO MINIMO DE FUNÇÃO/ARTIGO | GRATIFICAÇÃO | HORAS EXTRABRASAL ADICIONAL P/ MÉTUAS E P/ MÉTUAS DIA | ADICIONAL DE ALTA RESSALVADEZ AOS 20% | SALÁRIO TOTAL | INSCRIÇÃO NO INSS E FGTS | AUX. CRACHÁ | AUX. TRANSPORTE E REFEIÇÃO | VALOR REFERENCIAL (R\$) | VALOR ALIMENTAÇÃO | TOTAL FORNECIMENTO | FGTS | PROVISÃO DE FERIAS SALÁRIO | PROVISÃO DE FERIAS FERSB | ADVOGADO P/ FERIAS E FERIAS INDENIZADAS | INSS EMPRESA | ETAPA ENQUANTO | TOTAL INDIVIDUAL | TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO ENCARGOS FERIAS |
|----------|-------------------------|--------------|--------------|---------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------|--------------------------|--------------|----------------------------|-------------------------|-------------------|--------------------|--------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------------------------|--------------|----------------|------------------|------------------------------------------|
| 46 | ADM DE UNIDADE DE SAÚDE | R\$ 3.052,52 | R\$ 3.052,52 | R\$ 1.526,00 | R\$ 262,42 | R\$ 3.177,93 | | R\$ 3.177,93 | R\$ 1.580,00 | R\$ 1.595,48 | R\$ 1.595,48 | R\$ 1.595,48 | R\$ 1.595,48 | R\$ 3.191,96 | R\$ 1.595,48 | R\$ 1.595,48 | R\$ 1.595,48 | R\$ 1.595,48 | R\$ 1.595,48 | R\$ 1.595,48 | R\$ 1.595,48 | |
| 47 | ADM DE UNIDADE DE SAÚDE | R\$ 4.915,05 | R\$ 4.915,05 | R\$ 2.557,00 | R\$ 42,40 | R\$ 3.174,93 | | R\$ 3.174,93 | R\$ 1.580,00 | R\$ 1.595,48 | R\$ 1.595,48 | R\$ 1.595,48 | R\$ 1.595,48 | R\$ 3.191,96 | R\$ 1.595,48 | R\$ 1.595,48 | R\$ 1.595,48 | R\$ 1.595,48 | R\$ 1.595,48 | R\$ 1.595,48 | R\$ 1.595,48 | |

PLANILHA DE CUSTOS SALARIAL E ENCARGOS FERSB

| PLANILHA DE CUSTOS SALARIAL E ENCARGOS FERSB | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------------------|-------------------------|--------------|--------------|---------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------|-------------|----------------------------|-------------------------|-------------------|--------------------|--------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------------------------|--------------|----------------|------------------|------------------------------------------|
| Nº FUNC. | CARGO | RUBRA | SALÁRIO BASE | SALÁRIO MINIMO DE FUNÇÃO/ARTIGO | GRATIFICAÇÃO | HORAS EXTRABRASAL ADICIONAL P/ MÉTUAS E P/ MÉTUAS DIA | ADICIONAL DE ALTA RESSALVADEZ AOS 20% | SALÁRIO TOTAL | AUX. CRACHÁ | AUX. TRANSPORTE E REFEIÇÃO | VALOR REFERENCIAL (R\$) | VALOR ALIMENTAÇÃO | TOTAL FORNECIMENTO | FGTS | PROVISÃO DE FERIAS SALÁRIO | PROVISÃO DE FERIAS FERSB | ADVOGADO P/ FERIAS E FERIAS INDENIZADAS | INSS EMPRESA | ETAPA ENQUANTO | TOTAL INDIVIDUAL | TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO ENCARGOS FERIAS |
| 43 | ADM DE UNIDADE DE SAÚDE | R\$ 2.530,40 | R\$ 1.573,00 | R\$ 1.573,00 | | R\$ 79,20 | R\$ 1.573,00 | R\$ 1.573,00 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 1.749,40 | R\$ 1.749,40 | R\$ 1.749,40 | R\$ 1.749,40 | R\$ 1.749,40 | R\$ 1.749,40 | R\$ 1.749,40 | R\$ 1.749,40 |
| 1 | ADM DE UNIDADE DE SAÚDE | R\$ 2.418,92 | R\$ 1.541,00 | R\$ 1.541,00 | | R\$ 80,40 | R\$ 1.541,00 | R\$ 1.541,00 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 1.737,20 | R\$ 1.737,20 | R\$ 1.737,20 | R\$ 1.737,20 | R\$ 1.737,20 | R\$ 1.737,20 | R\$ 1.737,20 | R\$ 1.737,20 |
| 29 | ADM DE UNIDADE DE SAÚDE | R\$ 2.418,92 | R\$ 1.541,00 | R\$ 1.541,00 | | R\$ 80,40 | R\$ 1.541,00 | R\$ 1.541,00 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 1.737,20 | R\$ 1.737,20 | R\$ 1.737,20 | R\$ 1.737,20 | R\$ 1.737,20 | R\$ 1.737,20 | R\$ 1.737,20 | R\$ 1.737,20 |
| 2 | ADM DE UNIDADE DE SAÚDE | R\$ 2.418,92 | R\$ 1.541,00 | R\$ 1.541,00 | | R\$ 80,40 | R\$ 1.541,00 | R\$ 1.541,00 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 1.737,20 | R\$ 1.737,20 | R\$ 1.737,20 | R\$ 1.737,20 | R\$ 1.737,20 | R\$ 1.737,20 | R\$ 1.737,20 | R\$ 1.737,20 |
| 3 | ADM DE UNIDADE DE SAÚDE | R\$ 2.122,20 | R\$ 1.311,00 | R\$ 1.311,00 | | R\$ 0,20 | R\$ 1.311,00 | R\$ 1.311,00 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 |
| 4 | ADM DE UNIDADE DE SAÚDE | R\$ 2.122,20 | R\$ 1.311,00 | R\$ 1.311,00 | | R\$ 0,20 | R\$ 1.311,00 | R\$ 1.311,00 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 |
| 5 | ADM DE UNIDADE DE SAÚDE | R\$ 2.122,20 | R\$ 1.311,00 | R\$ 1.311,00 | | R\$ 0,20 | R\$ 1.311,00 | R\$ 1.311,00 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 |
| 6 | ADM DE UNIDADE DE SAÚDE | R\$ 2.122,20 | R\$ 1.311,00 | R\$ 1.311,00 | | R\$ 0,20 | R\$ 1.311,00 | R\$ 1.311,00 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 |
| 7 | ADM DE UNIDADE DE SAÚDE | R\$ 2.122,20 | R\$ 1.311,00 | R\$ 1.311,00 | | R\$ 0,20 | R\$ 1.311,00 | R\$ 1.311,00 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 |
| 8 | ADM DE UNIDADE DE SAÚDE | R\$ 2.122,20 | R\$ 1.311,00 | R\$ 1.311,00 | | R\$ 0,20 | R\$ 1.311,00 | R\$ 1.311,00 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 |
| 9 | ADM DE UNIDADE DE SAÚDE | R\$ 2.122,20 | R\$ 1.311,00 | R\$ 1.311,00 | | R\$ 0,20 | R\$ 1.311,00 | R\$ 1.311,00 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 |
| 10 | ADM DE UNIDADE DE SAÚDE | R\$ 2.122,20 | R\$ 1.311,00 | R\$ 1.311,00 | | R\$ 0,20 | R\$ 1.311,00 | R\$ 1.311,00 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 | R\$ 1.467,60 |
| 11 | ADM DE UNIDADE DE SAÚDE | R\$ 1.971,40 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | | R\$ 0,20 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 |
| 6 | ADM DE UNIDADE DE SAÚDE | R\$ 1.971,40 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | | R\$ 0,20 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 |
| 1 | ADM DE UNIDADE DE SAÚDE | R\$ 1.971,40 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | | R\$ 0,20 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 |
| 1 | ADM DE UNIDADE DE SAÚDE | R\$ 1.971,40 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | | R\$ 0,20 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 |
| 1 | ADM DE UNIDADE DE SAÚDE | R\$ 1.971,40 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | | R\$ 0,20 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 |
| 1 | ADM DE UNIDADE DE SAÚDE | R\$ 1.971,40 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | | R\$ 0,20 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 |
| 1 | ADM DE UNIDADE DE SAÚDE | R\$ 1.971,40 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | | R\$ 0,20 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 |
| 1 | ADM DE UNIDADE DE SAÚDE | R\$ 1.971,40 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | | R\$ 0,20 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 |
| 1 | ADM DE UNIDADE DE SAÚDE | R\$ 1.971,40 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | | R\$ 0,20 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 |
| 1 | ADM DE UNIDADE DE SAÚDE | R\$ 1.971,40 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | | R\$ 0,20 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 |
| 1 | ADM DE UNIDADE DE SAÚDE | R\$ 1.971,40 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | | R\$ 0,20 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 |
| 1 | ADM DE UNIDADE DE SAÚDE | R\$ 1.971,40 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | | R\$ 0,20 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 |
| 1 | ADM DE UNIDADE DE SAÚDE | R\$ 1.971,40 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | | R\$ 0,20 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 |
| 1 | ADM DE UNIDADE DE SAÚDE | R\$ 1.971,40 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | | R\$ 0,20 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 |
| 1 | ADM DE UNIDADE DE SAÚDE | R\$ 1.971,40 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | | R\$ 0,20 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 | R\$ 1.222,40 |
| 1 | ADM DE UNIDADE DE SAÚDE | R\$ 1.971,40 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | | R\$ 0,20 | R\$ 1.066,00 | R\$ 1.066,00 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 156,40 | R\$ 1 | | | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESAS MÉDICAS e ODONTOLOGICAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PEDERNEIRAS

| MÉDICOS / ESPECIALIDADES | Horas Semanais | Valor 2024 | |
|---------------------------------------|----------------|------------|-----------|
| PSIQUIATRIA | | | |
| CARLOS MANUEL T. CRISTOVÃO | 10 | R\$ | 6.400,00 |
| LUIS OTAVIO JUSTO | 10 | R\$ | 6.400,00 |
| | 10 | R\$ | 6.400,00 |
| | | | |
| DERMATOLOGIA | | | |
| IGOR ARARIPE DALMEIDA VILAMIU | 10 | R\$ | 6.400,00 |
| | | | |
| OTORRINOLARINGOLOGIA | | | |
| MARCO ANTONIO MEIRELES NAME | 10 | R\$ | 7.400,00 |
| | | | |
| CLINICO GERAL EAP | | | |
| AMANDA RUIZ NUNES | 20H | R\$ | 11.000,00 |
| TAYNARA DA SILVA AQUINO | 20H | R\$ | 11.000,00 |
| CRISTIANE CALLEGARE CESAR DE OLIVEIRA | 20H | R\$ | 11.000,00 |
| | 20H | R\$ | 11.000,00 |
| DANIELA ALARCON MONTEIRO | 20H | R\$ | 11.000,00 |
| | | | |
| CLINICO GERAL ESF | | | |
| | 40H | R\$ | 22.000,00 |
| | 40H | R\$ | 22.000,00 |
| RAFAEL BESSI CONSTANTINO | 40H | R\$ | 22.000,00 |
| TIAGO PICOLI FERNANDES | 40H | R\$ | 22.000,00 |
| DAMAICY ROJAS GUTIERREZ | 40H | R\$ | 22.000,00 |
| | | | |
| CLINICO GERAL | | | |
| MARCELO DOUGLAS SEGATTO | 20 | R\$ | 11.000,00 |
| | | | |
| NEUROLOGIA | | | |
| | 10 | R\$ | 6.400,00 |
| ISAAC PANTALEAO SOUZA | 10 | R\$ | 6.400,00 |
| | | | |
| PEDIATRIA | | | |
| FERNANDA RENATA BESSI PASCO - ME | 12 | R\$ | 7.680,00 |
| JAQUELINE DA SILVA GOTA | 10 | R\$ | 6.400,00 |
| CAROLINA VECCHIO ARDEU | 10 | R\$ | 6.400,00 |
| | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

| OFTALMOLOGIA | | | |
|----------------------------------|------|-----|-----------|
| RAFAELA TRICCA WICHER PERES | 15 | R\$ | 9.600,00 |
| ENDOCRINOLOGIA | | | |
| RODRIGO M. REGATIERI | 20 | R\$ | 12.800,00 |
| ORTOPEDIA | | | |
| FÁBIO PIZOL | 7,5 | R\$ | 4.800,00 |
| DENYS DOS SANTOS | 10 | R\$ | 6.400,00 |
| GINECOLOGIA | | | |
| RUANA MARIA MAGNANI | 10 | R\$ | 6.400,00 |
| LUIZ A CONTRERA BERGAMO | 20 | R\$ | 12.800,00 |
| ULTRASSONOGRAFIA | | | |
| MARINA SANCHES MARIN | 20 | R\$ | 15.180,00 |
| AMANDA SANCTIS SANTAREM | 10 | R\$ | 7.590,00 |
| ANTONIO TESSAROLI | 12,5 | R\$ | 9.487,50 |
| UROLOGISTA | | | |
| LEOPOLDINO OSVALDO DIAS FERREIRA | 10 | R\$ | 6.400,00 |
| GASTROENTEROLOGISTA | | | |
| BRUNO ORSI MEDOLA | 10 | R\$ | 6.400,00 |
| NEFROLOGISTA | | | |
| LEONARDO GARNICA | 10 | R\$ | 6.400,00 |
| NUTRICIONISTA | | | |
| ALINI CARVALHO TONETTI | 37,5 | R\$ | 4.375,50 |
| CIRURGIÃO VASCULAR | | | |
| LAIS NICOLFILO | 10 | R\$ | 6.400,00 |
| FONOAUDIOLOGIA | | | |
| YULA RAMOS PIMENTA | 30 | R\$ | 3.937,50 |
| ODONTOLOGIA | | | |
| ANA PAULA MARÓSTICA FERREIRA | 12,5 | R\$ | 3.750,00 |
| ALAN MATHEUS | 10 | R\$ | 3.000,00 |
| ISABELA BELTRAMINI | 10 | R\$ | 3.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

| | | | |
|---------------------------------|----|-----|----------|
| RENATA HELENA CARRARA PELEGRINI | 40 | R\$ | 8.000,00 |
| GABRIELA ESTABILE SCHIAVON | 40 | R\$ | 8.000,00 |
| CAIO ZUPJROLI PEREIRA | 40 | R\$ | 8.000,00 |
| HIRAM CAMPANHA | 40 | R\$ | 8.000,00 |
| GUILHERME SEIXAS MOREIRA | 20 | R\$ | 4.000,00 |

| | | | |
|-----------------------|------|-----|----------|
| ENFERMEIRO RT | | | |
| MAYARA FRANCOSO FABRO | 12,5 | R\$ | 6.000,00 |

2024

| | |
|-------|----------------|
| TOTAL | R\$ 413.000,50 |
|-------|----------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO VII - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (MANUTENÇÃO):

| EQUIPAMENTOS MÉDICOS | | | |
|-------------------------|---------------------------|----------------|-------------------|
| Unidade de Saúde | Equipamento | Quantida de | Modelo/Patrimônio |
| Centro de Saúde Central | Auto Projetor Eyetec | 01 | EAP 2000 |
| Centro de Saúde Central | Coluna JV | 01 | Start II |
| Centro de Saúde Central | Refrator Atlantis | 01 | Autosinero UT-10 |
| Centro de Saúde Central | Cadeira Oftalmológica | 01 | Patrimônio 09371 |
| Centro de Saúde Central | Lensômetro Atlantis | 01 | LM1SE 0208-4150 |
| Centro de Saúde Central | Lâmpada de Fenda Atlantis | 01 | SL 2000C-0706-255 |
| Centro de Saúde Central | Tonômetro Atlantis | 01 | R-900-1108-380 |
| Centro de Saúde Central | Auto Refrator Potec | 01 | PRK 6000 |

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:

UNIDADE: P.S.F. WALDOMIRO FERNANDES MATEUS

| Patrimônio | Descrição | Marca |
|------------|---------------------------------------------------------|-------------------|
| 11901 | Conjunto Odontológico Completo | Kavo Clinic |
| S/Nº | Mocho | --- |
| 12192 | Mocho | Dani |
| 23495 | Aparelho De Profilaxia Odontológica | Alt |
| 11511 | Negatoscópio | Fortimédica |
| 23258 | Amalgamador | Ecel |
| 23267 | Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio | Microdont |
| 23861 | Mini incubadora | Cristófoli |
| 12506 | Seladora Manual Mod Rsg 250 | RON Micromecânica |
| 25019 | Seladora Com Acionamento Por Pedal | R. Baiao |
| 16092 | Autoclave De Mesa Horizontal Digital 21 Litros Plus Alt | Cristófoli |
| 2711 | Aparelho Raio X | Dabi Atlante |

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:

UNIDADE: OSVALDO NACHBAR

| Patrimônio | Descrição | Marca |
|------------|----------------------------------------------------------|----------|
| 19313 | Conjunto Odontológico Completo com fotopolipolímerizador | Dentemed |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Secretaria Municipal de Saúde

| | | |
|-------|------------------------------------|------------------|
| 24078 | Amalgamador | Kondentech |
| 26578 | Mocho | Kavo |
| 19314 | Bomba Vácuo | --- |
| 26646 | Mocho | Kavo |
| 24267 | Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio | Microdont |
| 26579 | Mocho | Klinik |
| 25012 | Seladora Com Acionamento Por Pedal | R. Baiao |
| 28217 | Ultrassom odontológico | Está no conserto |
| 28106 | Autoclave | Alt |
| 15147 | Mini incubadora | Cristofoli |
| 2716 | Aparelho Raio X | Dabi Atlante |

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:

UNIDADE: PSF LYDIA ROSIN ALVES

| Patrimônio | Descrição | Marca |
|------------|------------------------------------------------|------------------|
| 25016 | Seladora Com Acionamento Por Pedal | R. Baiao |
| S/Nº | Mocho | G. Natus |
| S/Nº | Mocho | Dabi |
| 16091 | Autoclave | Cristofoli |
| 25571 | Bomba vácuo | Alt |
| S/Nº | Mini Incubadora | Cristofoli |
| 19057 | Conjunto Odontológico Completo | Dabi Atlante |
| 23260 | Amalgamador | EC MIX |
| 23497 | Ultrassom Odontológico com jato de bicarbonato | Está no conserto |
| 23271 | Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio | ECEL |
| 2674 | Aparelho Raio X | Dabi Atlante |

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:

UNIDADE: OSVALDO BUENO DE CAMARGO - VILA PAULISTA

| Patrimônio | Descrição | Marca |
|------------|-------------------------------------|--------------|
| 7044 | Conjunto Odontológico Completo | Dabi Atlante |
| 28213 | Aparelho De Profilaxia Odontológica | Dentemed |
| 19326 | Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio | Schuster |
| 23257 | Amalgamador | ECEL |
| 26581 | Mocho | --- |
| 24228 | Mocho | --- |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

| | | |
|-------|------------------------------------|---------------------|
| 26263 | Autoclave | Digitale |
| 23986 | Seladora | Proels |
| 25008 | Seladora Com Acionamento Por Pedal | R. Baiao (quebrada) |
| 27269 | Mini Incubadora | BKIG |
| 15160 | Aparelho Raio X | G. Natus |

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:

UNIDADE: PSF ESTEVAM MATURANA (CAIC)

| Patrimônio | Descrição | Marca |
|------------|-------------------------------------|--------------|
| 24856 | Conjunto Odontológico Completo | Olsen |
| 25454 | Aparelho De Profilaxia Odontológica | D700 |
| 23262 | Amalgamador (Cápsula) | ECEL |
| 23277 | Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio | EC500 |
| 16088 | Autoclave | Cristófoli |
| 25015 | Seladora Com Acionamento Por Pedal | R.BAIAO |
| S/Nº | Mocho | --- |
| 23602 | Mocho | Gigante |
| S/Nº | Mini incubadora | Cristofoli |
| 12315 | Aparelho Raio X | Dabi Atlante |

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:

UNIDADE: JULIO BERTOLINI (MICHEL NEME)

| Patrimônio | Descrição | Marca |
|------------|------------------------------------|--------------|
| S/N | Conjunto Odontológico Completo | Gnatus |
| 2708 | Conjunto Odontológico Completo | Dabi Atlante |
| 2742 | Amalgamador | Dabi Atlante |
| 19328 | Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio | Schuster |
| 26262 | Autoclave | Digitale |
| 14386 | Seladora de mesa | Proel |
| 25017 | Seladora Com Acionamento Por Pedal | R.BAIAO |
| S/N | Mocho | --- |
| S/N | Mocho | --- |
| 28214 | Ultrassom Odontológico | Dentemed |
| 10444 | Aparelho Raio X | Dabi Atlante |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Secretaria Municipal de Saúde

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:

UNIDADE: GUMERCINDO GUERMANDI - SANTELMO

| Patrimônio | Descrição | Marca |
|-------------------|-------------------------------------|--------------|
| 23259 | Amalgamador | ECEL |
| 23269 | Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio | ECEL |
| 23496 | Aparelho de Profilaxia odontológico | Sonic Jet |
| 16087 | Autoclave | Cristofoli |
| 26577 | Mocho | --- |
| 26575 | Mocho | --- |
| 11903 | Conjunto Odontológico Completo | Kavo Clinic |
| 25018 | Seladora Com Acionamento Por Pedal | R.BAIAO |
| 23268 | Bomba À Vácuo Uso Odontológico | --- |
| S/Nº | Mini incubadora | Cristófoli |

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:

UNIDADE: SILVIA ADRIANA REGINALDO PEREIRA - VANGLÓRIA

| Patrimônio | Descrição | Marca |
|-------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 23263 | Amalgamador | Dabi Atlante Dosamat |
| 19327 | Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio | Schuster Emitter B |
| 23500 | Aparelho de Profilaxia odontológico | --- |
| Brasil Soridente | Conjunto Odontológico Completo | Gnatus |
| 16089 | Autoclave | Cristófoli |
| 25013 | Seladora Com Acionamento Por Pedal | R. Baiao |
| 23274 | Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio | --- |
| S/Nº | Mocho | KAVO |
| S/Nº | Mocho | KAVO |
| 15161 | Aparelho Raio X | Gnatus |

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:

UNIDADE: GUAIANÁS

| Patrimônio | Descrição | Marca |
|-------------------|-------------------------------------|--------------|
| 11902 | Conjunto Odontológico Completo | Kavo Clinic |
| 28215 | Aparelho de Profilaxia odontológico | Dentemed |
| 23276 | Fotopolimerizador | ECEL |
| 23261 | Amalgamador Cápsula | ECEL |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

| | | |
|-------|------------------------------------|-------------------------------------|
| 16090 | Autoclave | Cristófoli 21 (está no conserto) |
| 25014 | Seladora Com Acionamento Por Pedal | R-BAIAO |
| 26576 | Mocho | --- |
| 27268 | Mini Incubadora | BKI |
| 25873 | Mocho | Concorrencia |
| 15990 | Aparelho Raio X | Dabi Atlante |

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:

UNIDADE: ASSENTAMENTO

| Patrimônio | Descrição | Marca |
|------------|---------------------|--------------|
| 24180 | Equipo | KAVO |
| S/N | Prof + Ultrassom | |
| 2746 | Fotopolimerizador | GNATUS |
| 2696 | Amalgamador Cápsula | DABI ATLANTE |
| 25010 | Seladora | R.BAIAO |
| 23607 | Mocho | --- |
| 23600 | Mocho | ---- |
| S/N | Compressor | ---- |
| 15162 | RX | GNATUS |
| 27270 | Mini incubadora | BIOMECK |

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:

UNIDADE: UBS JOAQUIM CORTEGOSO

| Patrimônio | Descrição | Marca |
|------------|---------------------|-----------|
| S/ N | Equipo | GNATUS |
| 26455 | Prof + Ultrassom | D700 |
| 7408 | Fotopolimerizador | OPTILIGHT |
| 19317 | Amalgamador Cápsula | ALT MIX |
| 26264 | Autoclave | DIGITALE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

| | | |
|-------|-----------------|------------|
| 25009 | Seladora | R.BAIAO |
| 25875 | Mocho | |
| 25876 | Mocho | |
| S/ N | RX | SPECTRO |
| 27379 | Mini incubadora | Cristofoli |

| EQUIPAMENTO | QUANT | MARCA/PATRIMÔNIO |
|----------------------------------------|-------|-------------------------------|
| Aparelho de eletro (Cardio touch 3000) | 1 | Bionet – patrimônio 20675 |
| Aparelho de eletro (Cardio touch 3000) | 1 | Bionet – patrimônio 20676 |
| Aparelho de eletro (Cardiocare 2000) | 1 | Bionet – patrimônio 19128 |
| Aparelho de eletro (Cardiocare 2000) | 1 | Bionet – patrimônio 19129 |
| Autoclave | 1 | Cristofoli – patrimônio 14110 |
| Autoclave | 1 | Cristofoli – patrimônio 16620 |
| Destilador de água (Novaltec) | 1 | Patrimônio 20099 |
| Desfibrilador | 1 | ZOLL – patrimônio 20337 SAMU |
| Fotopolimerizador | 1 | Patrimônio 23277 |
| ultrassom odontológico | 1 | Patrimônio 23501 |
| Fotopolimerizador | 1 | Patrimônio 23269 |
| ultrassom odontológico | 1 | Patrimônio 23498 |
| | | |

EQUIPAMENTOS ADICIONADOS:

| CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS | | |
|----------------------------------------|------------------------|----------------|
| EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS | | |
| SALA 01 | | |
| Patrimônio | Descrição | MARCA |
| 2703 | Equipo | Dabi atlante |
| S/N | Mocho com encosto | --- |
| S/N | Ultrassom Odontológico | D700 |
| 17272 | Negatoscópio | Essence dental |
| S/N | Mocho com encosto | Gigante |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

SALA 02

| Patrimônio | Descrição | MARCA |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| S/Nº | Equipo | D700 |
| 23601 | Mocho com encosto | Gigante |
| 23603 | Mocho com encosto | Gigante |
| 25792 | CONSULTÓRIO ELÉTRICO PORTÁTIL COM ULTRASSOM E FOTOPOLIMERIZADOR COMPLETO COM TRIO: CADEIRA, BANQUETA E REFLETOR PORTÁTIL | D-express |

SALA 03

| Patrimônio | Descrição | MARCA |
|------------|--------------|---------------|
| 2684 | Equipo | Dabi atlante |
| 26372 | Negatoscópio | Essencedental |
| 25872 | Mocho | Gigante |

SALA 04

| Patrimônio | Descrição | MARCA |
|------------|------------------------|---------------|
| 2695 | Equipo | Dabi atlante |
| 23609 | Mocho com encosto | Gigante |
| 26583 | Mocho com encosto | Gigante |
| 27371 | ULtrassom Odontológico | Dabi atlante |
| 22405 | Fotopolimerizador | Ecel – EC 500 |
| 17271 | Negatoscópio | s/marca |
| 17121 | Solda ponto – orto | VH |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Secretaria Municipal de Saúde

| | | |
|-------|-------------------------|---------------|
| 17121 | Maquina de Solda – orto | Essencedental |
|-------|-------------------------|---------------|

SALA 05

| Patrimônio | Descrição | MARCA |
|-------------------|------------------------|---------------|
| 26431 | Equipo | Dentemed |
| 2682 | Mocho com encosto | Gigante |
| 23608 | Mocho com encosto | Gigante |
| 13116 | uLtrassom Odontológico | Dabi atlante |
| 23265 | Fotopolimerizador | DX |
| 23604 | Mesa equipo | Dentemed |
| 26371 | Negatoscópio | Essencedental |

SALA 06

| Patrimônio | Descrição | MARCA |
|-------------------|-------------------|---------------|
| 11900 | Equipo | Kavo |
| 2666 | Mocho com encosto | Kavo |
| 2701 | Mocho com encosto | Kavo |
| 22405 | Fotopolimerizador | DX |
| 2705 | Negatoscópio | Essencedental |

SALA 07

| Patrimônio | Descrição | MARCA |
|-------------------|-------------------|--------------|
| 26430 | Equipo | Dentemed |
| S/N | Mocho com encosto | --- |
| 26437 | Mocho com encosto | --- |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

| | | |
|-------|---------------|---------------|
| 17270 | Negatoscópio | Essencedental |
| 2743 | Amalgamador | Dabi Atlante |
| 23936 | Motor de endo | Easy |
| S/N | Profi | D700 |
| 17270 | Negatoscópio | Essencedental |

SALA 08

| Patrimônio | Descrição | MARCA |
|------------|-----------------|-------|
| 24855 | Equipo | Olsen |
| 23605 | Mocho | --- |
| 26435 | Mocho | --- |
| 26458 | Ultrassom | D700 |
| 26519 | Motor de endo | D700 |
| 25650 | Aparelho Raio X | D700 |

SALA 09

| Patrimônio | Descrição | MARCA |
|------------|-------------------|-------|
| 25069 | Equipo | KAVO |
| 26433 | Mocho com encosto | KAVO |
| S/N | Mocho com encosto | KAVO |
| 26435 | Mocho com encosto | KAVO |
| 26248 | Fotopolimerizador | DX |
| 25641 | Aparelho Raio X | D700 |
| 26518 | Motor endo | D700 |

SALA DE ESTERILIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Secretaria Municipal de Saúde

| Patrimônio | Descrição | MARCA |
|-------------------|------------------|--------------|
| 2678 | Autoclave | sercon |
| 2679 | Seladora | BARBI |
| --- | Autoclave | Cristofoli |
| 23968 | Incubadora | Gigante |

| SALA DAS MÁQUINAS | | |
|--------------------------|--------------------------------|--------------|
| Patrimônio | Descrição | MARCA |
| S/Nº | Bomba À Vácuo Uso Odontológico | Hercules |
| S/Nº | Bomba À Vácuo Uso Odontológico | Hercules |
| S/Nº | Bomba À Vácuo Uso Odontológico | Weg |

| ESTOQUE | | |
|-------------------|-------------------|--------------------------------|
| Patrimônio | Descrição | MARCA |
| 10484 | Amalgamador | Gnatus |
| S/N | Foto optilight | ----- |
| 27374 | Foto Microdent | ----- |
| 11246 | Fotopolimerizador | s/ marca |
| 4024 | Ultrason | Altsonic |
| 8891 | Ultrason | ----- |
| 27370 | Ultrason | Sonic Prime |
| 7000 | Amalgamador | Dabi atlante – casa da criança |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

| | | |
|-------|------------------------|--------------------------------|
| 3503 | Amalgamador | Dabi atlante – está secretaria |
| 833 | Amalgamador | Dabi atlante |
| 19316 | Amalgamador | Alt mix |
| S/N | Amalgamador | Dabi Atlante |
| 2696 | Amalgamador | |
| 10459 | Fotopolimerizador | Dabi atlante |
| 11401 | Fotopolimerizador | Dabi atlante |
| 7732 | Amalgamador | Dabi atlante |
| 3344 | fotopolimerizador | Gnatus |
| 10478 | uLtrassom Odontológico | Gnatus |
| 24131 | Compressor de ar | Fiac – CSII – QUEBRADO |
| 22667 | Compressor de ar | ComBrasil – casa da criança |
| 22388 | Compressor de ar | ComBrasil – CSII – quebrado |
| 23272 | Bomba à Vacuo | CEO |
| 24077 | Amalgamador | está secretaria |
| 25015 | Seladora | R. Baião |
| 14383 | Seladora | 14383 |
| 19020 | Seladora | 19020 |
| 23936 | Motor endo | EASY |
| 26266 | Motor Implante | Dontflex |
| 26265 | Motor Implante | Dontflex |
| S/N | Negatoscópio | Essencedental |
| 17060 | Moto Endo | X-Smart |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

| | | |
|-------|--------------|------|
| 23686 | Cadeira fixa | ---- |
| 19321 | Mocho | ---- |
| 2701 | Mocho | ---- |
| 25874 | Mocho | ---- |
| 26574 | Mocho | ---- |

